

Aprovada em 13/03/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
SEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia seis de Março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha e Fernando Afonso Anjos Silva.

O Sr. Vereador Carlos Viana entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

- I - ECONOMIA E FINANÇAS**
 - 1. Situação Financeira
- II - NOTARIADO E REGISTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**
 - 1. Parque Industrial de Taveiro - lote nº 49 - cancelamento de ónus de inalienabilidade
- III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. Urbanização da Moita Santa - hipoteca do lote 13 pertencente a António Paulo Alves Ferreira - rectificação de deliberação
 - 2. OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento - atribuição de subsídio
- IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
 - 1. Concurso Europeu "Cidades e Vilas Floridas" - candidatura
 - 2. Orquestra Regional das Beiras
 - 3. Festas da Cidade e da Rainha Santa - relatório de contas - subsídio
- V - PROTECÇÃO CIVIL**
 - 1. Companhia de Bombeiros Sapadores - Estatística referente ao ano de 1994
- VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
 - 1. Alfredo José Pereira Marques Batista - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada
 - 2. Armando Augusto Martins Cardoso - projecto para construção de jazigo no Cemitério da Conchada
 - 3. Maria Preciosa Lopes do Amaral Fartura Braga Temido - projecto para construção de jazigo no Cemitério da Conchada
- VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**
 - 1. 1ª Travessa da Rua da Abrocha - Taveiro - projecto
 - 2. Rua da Fontita - Palheira - Assafarge - projecto
 - 3. Estrada Nacional 111 - 1 - beneficiação - aquisição de terrenos
- VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Pedro Manuel Bernardes Lourenço - viabilidade de construção num terreno em Arzila - regtº 14845/94
 - 2. António dos Santos Oliveira - viabilidade de construção num terreno em Arzila - regtº 14846/94
 - 3. Francisco Campos - viabilidade de construção num terreno em Trouxemil - regtº 38318/94
 - 4. Tapume - instalação de um painel rotativo na Av. do Vale das Flores - regtº 30980/93
 - 5. Maria Eugénia Rodrigues de Macedo - construção no Botão - avaliação de áreas de cedência
 - 6. TV Cabo Mondego:
 - a) Instalação de rede de distribuição de televisão por cabo - célula 11 - S. Sebastião
 - b) Instalação de rede de distribuição de televisão por cabo - célula 6 - Quinta da Maia
 - 7. Construções Correia Marques - construção na Av. Fernando Namora - regtº 25141/94
 - 8. Virgílio Cravo - reclamação sobre um barracão construído em frente da sua residência na Rua Nova do Pinhal - regtº 35601/93
- IX - ASSUNTOS DIVERSOS**
 - 1. Direcção-Geral de Viação - Protocolo de Colaboração Financeira - passadeiras para peões protegidas por sinalização luminosa
- X - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida por se encontrar ausente do país para participar numa reunião da Holanda.

PONTO I - ECONOMIA E FINANÇAS

I.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia três de Março de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e oito milhões setecentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e dois escudos e trinta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de vinte milhões trezentos e catorze mil cento e sessenta e um escudos e sessenta centavos.

PONTO II - NOTARIADO E REGISTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

II.1. Parque Industrial de Taveiro - lote nº 49 - cancelamento de ónus de inalienabilidade

Nos termos da informação número três/noventa e cinco do Departamento de Notariado sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1835/95:

AUTORIZAR O CANCELAMENTO DO ÓNUS DE INALIENABILIDADE F.19941110024, QUE INCIDE SOBRE O LOTE Nº 49 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 00747/910604 DA FREGUESIA DE TAVEIRO E INSCRITO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE COIMBRA PELA INSCRIÇÃO G.19941213023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III.1. Urbanização da Moita Santa - hipoteca do lote 13 pertencente a António Paulo Alves Ferreira - rectificação de deliberação

Para este assunto e com base na informação número cento e doze/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1836/95:

RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 1471/94, PASSANDO ESTA A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:

"Autorizar a hipoteca do lote nº 13 da Urbanização da Moita Santa, em Vila Nova de Cernache, propriedade do Sr. António Paulo Alves Ferreira, ao Banco Internacional de Crédito, e que esta se mantenha/subsista mesmo em caso de reversão."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento - atribuição de subsidio

Considerando os termos da informação número nove/noventa e cinco da Divisão de Acção Sócio Educativa e tendo como objectivo apoio à execução do projecto "Um mundo de crianças" nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Concelho de Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1837/95:

ATRIBUIR UM SUBSIDIO DE CENTO E DEZOITO MIL ESCUDOS À OIKOS - COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Este subsidio só será processado após a entrega à Câmara Municipal de Coimbra de cento e três manuais escolares e três maletas pedagógicas.

PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IV.1. Concurso Europeu "Cidades e Vilas Floridas" - candidatura

Tendo como objectivo incentivar a arte e a técnica da jardinagem o Ministério do Comércio e Turismo anunciou o Concurso Europeu das Cidades e Vilas Floridas, em que cada país pode participar com uma cidade e uma vila.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1838/95:

APROVAR A CANDIDATURA DA CIDADE DE COIMBRA AO CONCURSO EUROPEU "CIDADES E VILAS FLORIDAS".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo quinze horas e quarenta minutos, passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Carlos Viana.

IV.2. Orquestra Regional das Beiras

Pela Sra. Vereadora Teresa Portugal foi feito o ponto da situação do concurso da Orquestra das Beiras, referindo que à Câmara Municipal nunca foi remetido qualquer resultado oficial, tendo apenas sido veiculado através dos meios de comunicação social, as declarações do ex-Secretário de Estado da Cultura.

A única informação oficial que se conhece sobre o assunto é que as duas candidaturas de Aveiro e Coimbra não foram elegíveis, informação essa que resulta do conhecimento de uma acta da reunião havida no Palácio Nacional da Ajuda realizada em dezasseis de Dezembro de noventa e quatro e que é do seguinte teor:

"Em virtude do juri do concurso para a criação de uma Orquestra Regional para a zona centro não ter considerado elegível nenhum dos projectos apresentados, acrescido do facto de ser intenção da Secretaria de Estado da Cultura manter os seus propósitos de ver surgir um projecto capaz de responder aos anseios de uma zona do País dotada de potencialidades ímpares, capaz de se constituir como polo dinamizador de actividades e como congregador de um amplo conjunto de agentes culturais, ficou decidido que:

1 - A localização da sede da nova Associação seria em Aveiro, que a indicação d Presidente da Associação caberia ao Projecto "Música Vitae" podendo ser um representante de Viseu, que o Secretário-Geral seria indicado pelo Projecto Orquestra Regional das Beiras, podendo ser um representante de Leiria e que a localização da sede da Assembleia Geral seria em local diferente dos anteriores a indicar pelos promotores tendo sido sugerido que fosse em primeiro lugar a cidade da Guarda.

2 - Constituir, de imediato, um Conselho de Direcção Artística composto por um representante da Secretaria de Estado da Cultura e um maestro indicado por cada um dos projectos.

3 - Ficou ainda decidido que em relação à sede da Associação seria consagrado o principio da rotatividade, em moldes a constar nos Estatutos.

4 - Finalmente, ficou decidido que os Estatutos da Associação e o Regulamento da Orquestra seriam elaborados pelo Gabinete de sua Excelência o Subsecretário de Estado da Cultura em colaboração com os promotores dos dois projectos."

A Sra. Vereadora Teresa Portugal considera que o processo de candidatura aos vários concursos legislados pela Secretaria de Estado da Cultura, com vista à criação de uma Orquestra Regional e sobre os quais a Câmara Municipal de Coimbra se pronunciou, em tempo oportuno, está encerrado.

Ao propor agora, uma nova metodologia, consubstanciada na liderança pela Secretaria de Estado da Cultura dum processo de criação de uma Orquestra Regional, está a Secretaria de Estado a dar prova pública da fragilidade da sua apreciação e do constrangimento na condução dum processo de contornos incompreensíveis, que a forçam no limite, a uma solução meramente administrativa, paternalista e pouco dignificante para eventuais parceiros, disse.

Assim e face ao desaparecimento do entusiasmo inicial reunido à volta do processo, provocado pelo cansaço provado pelo longo percurso decorrido, a Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu o interesse do Conservatório de Música de Coimbra em criar uma Orquestra de Câmara, podendo assim a Câmara de Coimbra ajudar os músicos de Coimbra a criar um passo significativo na vida musical de Coimbra.

Pelo Sr. Presidente foi referido que importa reter que a Câmara Municipal de Coimbra apresentou uma candidatura em resposta a um concurso público, publicado no Diário da República e em que eram fixadas as regras. Por decisão política da responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura foi decidido não oficializar formalmente as partes interessadas. Apenas o Sr. Secretário de Estado aquando da inauguração das novas obras do Teatro Académico de Gil Vicente teve a "descortesia" de dar algumas informações sobre o assunto à comunicação social, estando a Câmara de Coimbra presente na inauguração do Teatro.

Referiu pois ser sua convicção que a Secretaria de Estado não quer assumir nenhuma responsabilidade sobre a criação de orquestra para a região. Chamou assim a atenção para a necessidade da Secretaria de Estado da Cultura financiar as instalações definitivas do Conservatório de Música de Coimbra, não havendo neste momento condições para a Câmara se pronunciar sobre qualquer projecto alternativo para uma Orquestra das Beiras.

Após mais alguns comentários sobre este assunto, foi consenso do Executivo que se deliberasse do seguinte modo:

DELIBERAÇÃO Nº 1839/95:

SOLICITAR, MAIS UMA VEZ, À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA INFORMAÇÃO OFICIAL SOBRE O RESULTADO DA CANDIDATURA APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRAS REGIONAL DAS BEIRAS ENTREGUE NA DIRECÇÃO GERAL DE ESPECTÁCULOS NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE NOVENTA E QUATRO, EM RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº 166, II SÉRIE, DE 20 DE JULHO DE 1994.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Festas da Cidade e da Rainha Santa - relatório de contas - subsidio

Elaborado pela Comissão Instaladora da Associação para as Festas, foi pelo Sr. Presidente apresentado ao Executivo o relatório final bem como o quadro das contas finais.

As despesas totais ascendem a quarenta e três milhões quinhentos e quarenta e seis mil e onze escudos e a receita foi de vinte e sete milhões seis mil setecentos e sessenta e sete escudos, registando-se em consequência um saldo negativo de dezasseis milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e vinte escudos, razão pela qual é solicitada a concessão de um subsidio de quinze milhões de escudos.

Pelo Sr. Presidente foi ainda referido ser digno de reconhecimento da Câmara Municipal de Coimbra o trabalho abnegado dos elementos da Comissão que empenhadamente desenvolveram as iniciativas do Programa das Festas da Cidade e, assim, ajudaram a engrandecer Coimbra.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1840/95:

ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO PARA AS FESTAS DA CIDADE DE COIMBRA E DA RAINHA SANTA ISABEL UM SUBSIDIO NO VALOR DE QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PROTECÇÃO CIVIL

V.1. Companhia de Bombeiros Sapadores - estatística referente ao ano de 1994

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do relatório elaborado pela Companhia de Bombeiros Sapadores e respeitante à estatística referente ao ano de mil novecentos e noventa e quatro, a saber:

Fogos rurais - cento e oitenta e nove; fogos urbanos - duzentos e cinquanta e sete; fogos industriais - onze; acidentes - noventa e quatro; sinistros - duzentos e trinta e um; serviços - mil seiscientos e doze; Auto Macas - três mil quatrocentas e vinte e sete; saídas falsas - sessenta e uma; saídas do concelho - dezanove.

Com despesas de viaturas foi gasta a importância de seis milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e três escudos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1841/95:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR O PROCESSO À DIVISÃO DE PLANEAMENTO INTEGRADO.

Deliberação tomada por unanimidade.

O Sr. Presidente referiu as intervenções significantes do pessoal da Companhia de Bombeiros Sapadores, que transmitem conforto e segurança às populações, não só no Município de Coimbra, mas em qualquer ponto do país para onde são solicitados, como é o caso dos mergulhadores e pessoal especializado em produtos tóxicos.

Informou ainda que a Companhia de Bombeiros Sapadores é suportada inteiramente com dinheiros do Município, numa média de quatrocentos mil contos/ano.

PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VI.1. Alfredo José Pereira Marques Batista - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério de um de Março de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 1842/95:

CONCEDER A ALFREDO JOSÉ PEREIRA MARQUES BATISTA, RESIDENTE NA RUA CONDESSA DO AMEAL, 39 - 2º DTO, QUATRO VIRGULA NOVECIENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, E QUE FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 15 DO LEIRÃO 37.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Armando Augusto Martins Cardoso - projecto para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério de um de Março de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 1843/95:

APROVAR O PROJECTO QUE SE DESTINA À CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, QUE FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 21 DO LEIRÃO 37, CONCEDENDO A ARMANDO AUGUSTO MARTINS CARDOSO LICENÇA DE OBRAS PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Maria Preciosa Lopes do Amaral Fartura Braga Temido - projecto para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério de um de Março de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 1844/95:

APROVAR O PROJECTO QUE SE DESTINA À CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, QUE FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 9 DO LEIRÃO 36, CONCEDENDO A MARIA PRECIOSA LOPES DO AMARAL FARTURA BRAGA TEMIDO LICENÇA DE OBRAS PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VII.1. 1ª Travessa da Rua da Abrocha - Taveiro - projecto

Pela Divisão de Projectos foi elaborado o projecto para a 1ª Travessa da Rua da Arrocha, o qual permitirá a rectificação do arruamento, bem como a definição de alinhamento e cotas de soleira para as construções marginantes.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1845/95:

APROVAR O PROJECTO EM CAUSA, DEVENDO SER REMETIDO CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, DIVISÃO DE PLANOS E JUNTA DE FREGUESIA DE TAVEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Rua da Fontita - Palheira - Assafarge - projecto

Relativamente ao traçado proposto pela Junta de Freguesia de Assafarge para a Rua da Fontita, na Palheira e conforme informação número vinte e quatro/noventa e um da Divisão de Projectos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1846/95:

APROVAR O TRAÇADO PROJECTADO ENTRE OS PERFIS 1 E 16, PREVENDO-SE NUMA PRIMEIRA FASE UMA PRACETA DE RETORNO, DEVERÁ RESTABELECER-SE A CALEIRA DE REGA EXISTENTE E O ALINHAMENTO DOS MUROS DE VEDAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR UM RECUO DE QUATRO METROS E MAIO AO EIXO. O RESTANTE TRAÇADO DEVERÁ SER OBJECTO DE NOVO ESTUDO EM CONJUGAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Estrada Nacional 111-1 - beneficiação - aquisição de terrenos

Nos termos da deliberação de vinte e nove de Dezembro de noventa e quatro, a Divisão de Solos, iniciou as diligências necessárias tendentes à aquisição dos terrenos necessários e a adquirir pela Câmara para a execução da obra em epígrafe.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1847/95:

APROVAR OS VALORES DA AQUISIÇÃO DAS PARCELAS CONSTANTES DOS MAPAS ANEXOS E QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, DEVENDO OFICIAR-SE AOS PROPRIETÁRIOS CONFORME PROPOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por proposta do Sr. Presidente foi ainda deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 1848/95:

QUE O SR. VEREADOR JORGE LEMOS, REPRESENTANTE DA CÂMARA NA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DO PERÍMETRO DE EMPARCELAMENTO DO BOLÃO DO INSTITUTO DE ESTRUTURAS AGRÁRIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL, FIZESSE CHEGAR OS PRESENTES MAPAS À COMISSÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.1. Pedro Manuel Bernardes Lourenço - viabilidade de construção num terreno em Arzila - regtº 14845/94

Através de um requerimento registado com o número catorze mil oitocentos e quarenta e cinco o requerente solicita viabilidade de construção para um terreno que possui em Arzila.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1849/95:

INFORMAR O REQUERENTE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E OITENTA/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL (PARECER FAVORÁVEL BASTANTE CONDICIONADO). A EFECTIVA POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR DEPENDE TAMBÉM, DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO CONFINANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. António dos Santos Oliveira - viabilidade de construção num terreno em Arzila - regtº 14846/94

Através de um requerimento registado com o número catorze mil oitocentos e quarenta e seis o requerente solicita viabilidade de construção para um terreno que possui em Arzila.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1850/95:

INFORMAR O REQUERENTE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E OITENTA E UM/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL (PARECER FAVORÁVEL BASTANTE CONDICIONADO). A EFECTIVA POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR DEPENDE TAMBÉM, DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO CONFINANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Francisco Campos - viabilidade de construção num terreno em Trouxemil - regtº 38318/94

Pelo requerimento registo número trinta e oito mil trezentos e dezoito/noventa e quatro é apresentado um pedido de informação prévia para um terreno situado no lugar de Trouxemil.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1851/95:

INFORMAR O REQUERENTE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO SETECENTOS E SESSENTA/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE (PARECER FAVORÁVEL MUITO CONDICIONADO).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Tapume - instalação de um painel rotativo na Av. do Vale das Flores - regtº 30980/93

Através do requerimento registado com o número trinta mil novecentos e oitenta/noventa e três a empresa requerente solicita autorização para a colocação de um painel rotativo com as dimensões 4x3 na Avenida do Vale das Flores, junto à Rotunda da MAKRO.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1852/95:

APROVAR A COLOCAÇÃO DO PAINEL EM CAUSA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E DEZANOVE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Maria Eugénia Rodrigues de Macedo - construção no Botão - avaliação de áreas de cedência

Para o presente processo (registro número dois mil oitocentos e sessenta e seis/noventa e cinco) e para efeitos de celebração da respectiva escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1853/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, COM A ÁREA DE CENTO E DEZ METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 777/010791 DA FREGUESIA DO BOTAÃO, QUE CONFRONTA A NORTE COM MARIA EUGÉNIA RODRIGUES DE MACEDO, A SUL COM RUA, A NASCENTE COM ANTÓNIO LOPES PINTO E A POENTE COM MARIA DE JESUS MACEDO E OUTRO.

- APROVAR O RESPECTIVO VALOR ATRIBUÍDO DE TRÊS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.6. TV Cabo Mondego:

a) instalação de rede de distribuição de televisão por cabo - célula 11 - S. Sebastião

Nos termos da informação número duzentos e sessenta e dois da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1854/95:

- INDEFERIR O PEDIDO RELATIVAMENTE AOS ARMÁRIOS REFERENCIADOS COM OS NÚMEROS 1c1, 1c2 e 1d2, PELOS MOTIVOS REFERENCIADOS NO PONTO 2 DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E DOIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

- DEFERIR O PEDIDO RELATIVAMENTE AOS RESTANTES ARMÁRIOS COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS PONTOS 3 E 4 DA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) instalação de rede de distribuição de televisão por cabo - célula 6 - Quinta da Maia

Relativamente à colocação de armários na Quinta da Maia - célula 6, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1855/95:

DEFERIR O PEDIDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E UM DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Construções Correia Marques - construção na Av. Fernando namora - regtº 25141/94

Tendo sido entregue aditamento para cumprimento da deliberação nº 1614/95 tomada em reunião de vinte e três de Janeiro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1856/95:

DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA - REGISTO NÚMERO SEIS MIL QUINHENTOS E NOVE/NOVENTA E CINCO (E PROJECTOS DE ESPECIALIDADE), NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADOS NOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, NOTIFICANDO-SE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

No respeitante às áreas a ceder ao Município e considerando que o municípe já em tempos entregou alguma documentação para escritura, e por proposta do Sr. Presidente, foi ainda deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 1857/95:

QUE O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA EM CONJUNTO COM A DIVISÃO DE SOLOS, ANALISASSEM A SITUAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Virgílio Cravo - reclamação sobre um barracão construído em frente da sua residência na Rua Nova do Pinhal - regtº 35601/93

Este processo foi entregue ao Sr. Vereador Jorge Lemos para que se deslocasse ao local a fim de verificar a situação e apresentar na próxima reunião.

- Construção clandestina de uma garagem na Rua Pedro Álvares Cabral

A propósito deste assunto o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos e Director do Departamento de Administração Urbanística para efectuarem diligências no sentido de se saber o que se passa com a construção clandestina de uma garagem na Rua Pedro Álvares Cabral, para a qual foi em tempo deliberada a sua demolição.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. Direcção Geral de Viação - Protocolo de Colaboração Financeira - passadeiras para peões protegidas por sinalização luminosa

Conforme deu conhecimento na passada semana o Sr. Presidente apresentou o protocolo de colaboração financeira para execução e implantação de oito passadeiras para peões, protegidas por sinalização luminosa, cujo teor é o seguinte:

"O Governo Civil do Distrito de Coimbra neste acto representado pelo Governador Civil, Eng. Luis Manuel Carvalho Pedrosa de Lima, a Direcção-Geral de Viação - D.G.V., representada pelo Director Geral, Eng. Felisberto Neves da Silva Cardoso e a Câmara Municipal de Coimbra, representada pelo Presidente da Câmara, Dr. Manuel Augusto Soares Machado, estabelecem com base no Despacho Normativo nº 43/93, de 29 de Janeiro, publicado no Diário da República nº 67, 1ª Série, de 20 de Março de 1993, o presente protocolo de colaboração financeira para execução do seguinte projecto de investimento:

- Implantar oito passadeiras para peões, protegidas por sinalização luminosa.

O referido projecto, localizado em Coimbra, obedece aos requisitos estipulados no Despacho Normativo supracitado, fazendo o respectivo processo de candidatura parte integrante deste protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1. O período de vigência deste protocolo tem inicio após ter sido subscrito pelas partes e termina trinta dias após a liquidação do financiamento.

2. A Câmara Municipal de Coimbra comunicará à D.G.V. a data do inicio das obras e conclui-las-á no prazo máximo de noventa dias.

3. A Câmara Municipal de Coimbra informará imediatamente da conclusão dos trabalhos e enviará documentação fotográfica que mostre os resultados alcançados, com cópia do recibo do adjudicatário relativo aos trabalhos realizados correspondentes à última fracção da comparticipação liquidada.

4. A D.G.V. participará financeiramente no custo de execução do projecto, com o seguinte montante máximo, correspondente a cinquenta por cento das despesas elegíveis:

- Dez milhões trezentos e cinquenta mil escudos.

5. A Câmara Municipal de Coimbra garantirá os meios financeiros complementares necessários à execução das obras.

6. A participação da D.G.V. será liquidada em duas fracções de igual montante:

a) A primeira fracção será objecto de proposta de processamento de encargos após confirmação de que os trabalhos foram iniciados;

b) A segunda fracção será processada após indicação da Autarquia de já terem sido concluídos os trabalhos, acompanhada de cópia do recibo correspondente passado pelo adjudicatário.

7. A participação financeira poderá ser cancelada se as obras não forem iniciadas nos noventa dias subsequentes à comunicação da D.G.V. dando conhecimento à Autarquia da aprovação da candidatura.

8. A participação será imediatamente suspensa ou cancelada sem prejuízo de outras medidas, se se verificar que a Autarquia utilizou a fracção já recebida para fins diferentes dos indicados ou que os trabalhos não correspondem aos critérios técnicos aconselháveis.

9. O Governo Civil e a D.G.V. reservam-se o direito de, a qualquer momento, procederem à fiscalização da obra."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1858/95:

APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, O GOVERNO CIVIL E A DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO, COM VISTA À INSTALAÇÃO DE OITO PASSADEIRAS PARA PEÕES PROTEGIDAS POR SINALIZAÇÃO LUMINOSA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

X.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Arranjo da Praça 8 de Maio

O Sr. Presidente deu conhecimento que foi visado pelo Tribunal de Contas o processo relativo à empreitada de arranjo da Praça 8 de Maio, estando reunidas as condições para consignação da obra.

DELIBERAÇÃO Nº 1859/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Voto de Pesar

O Sr. Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, o qual deve ser comunicado à respectiva Câmara Municipal.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1860/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento e distribuiu pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores duas brochuras temáticas da Região de Turismo do Centro. Uma é relacionada com o sector negócios e congressos, outra com o sector sol e praia.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o Executivo que a equipa feminina de Basquetebol Sénior Feminino do Olivais Futebol Clube ficou classificada em segundo lugar no Torneio disputado em Faro, com perspectivas de participar nas competições europeias do próximo ano.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.